RESOLUÇÃO CEPE N° 0100/2010

Altera o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Economia Empresarial.

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Curso, conforme processo n° 17069/2010;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica alterado o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Economia Empresarial, passando o teto mínimo de 38 (trinta e oito) para 35 (trinta e cinco) e mantido o teto máximo de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA,

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno
Reitora